



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 17 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada **a construção de uma cobertura desde o portão da entrada de alunos até o prédio em frente à Escola Municipal Gurilândia localizada na Rua Guarapuava esquina com a Avenida Jorge Walter no Centro.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos pais, pois em dias chuvosos os alunos ficam na chuva nos horários de entrada e saída da escola, sendo um pedido também dos trabalhadores que tem van que levam e buscam as crianças, os mesmos relatam que em dias chuvosos as crianças e funcionários sofrem com a falta da cobertura.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de julho, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

